LEIS038

## PREFEITURA

MUNICIPAL

DE POUSO

ALEGRE

PRAÇA JOBO PIMEIRO, 73 - CEP 37550-000 - CAIXA POSTAL 124

FONE: (035) 422-2700 - TELEX 354007 PMPO BR

FAX: (035) 421-6188

LEI NR. 3038/95

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DOS FERREIRAS

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 10 - Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade dos Ferreiras, com sede na Rua Professor Queiroz Filho, 526, no Bairro Primavera, nesta cidade, conforme registro nr. 20410, no Livro 1-A, em 06/03/95, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE NOVEMBRO DE 1995

João Batista Rosa PREFEITO MUNICIPAL

Horma Souza Valadares Meireles

CHEFE DE GABINETE